

 PORTARIA “P” Nº 402, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS, matr. 9436, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 21332/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2020.

Corumbá, 8 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 728d7762

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>